



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023.

Processo Licitatório nº 078/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME
TERMO DE REFERÊNCIA.**

O **MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA, Estado da Paraíba**, pessoa jurídica do direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.865.933/0001-53, com sede na Av. Brasil, nº 380, Bairro Centro, nesta Cidade de Juripiranga, Estado da Paraíba, neste ato, representado pelo seu ordenador de despesa, Prefeito Constitucional, o Sr. **Antonio Maroja Guedes Filho**, brasileiro, Comerciante, casado, portador da Cédula de Identidade nº 464.761 2º Via-SSP/PB, CPF Nº 236.848.954-15, com endereço na Av. Brasil, nº 300, Centro, Juripiranga-PB, CEP: 58.330-000, doravante, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, do outro lado, a empresa **MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO** com seu nome fantasia (**DG PAPELARIA**), com sede na R Horácio de Albuquerque, nº 16, Centro, Alagoa Grande-PB, CEP: 58.388-000, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **05.457.026/0001-87**, doravante aqui denominada apenas **FORNECEDOR**, neste ato representada pela Sra. **Maria Cristiane Lemos De Araújo**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 991.135.464-49, RG n.º 1787084 SSP-PB, residente e domiciliada na Rua Horácio de Albuquerque, nº 16, 3ª Andar, Centro, Alagoa Grande-PB, CEP: 58.388-000, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, e do **Edital do Pregão Eletrônico nº 020/2023 - PMJ – Processo Licitatório nº 078/2023**, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto a Formalização de Ata Registro de Preços visando à aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados à atender as diversas Secretarias que fazem parte da Prefeitura municipal, Fundo Municipal de Assistência Social e dos diversos setores que compõe o Fundo Municipal de Saúde do município de Juripiranga, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas e características descritas no Anexo I deste edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
1	CABO DE REDE AZUL CAIXA CAT 6 CMX CX 305 METROS Cabo de rede, modelo UTP CAT6e, cabo de 0,6mm, 04 pares trançados. Caixa com 305 metros.	Caixas	DEKO - 595-A	DEKO - 595-A	30	R\$ 725,00	R\$ 21.750,00

Endereço: **Av. Brasil, 380 – Juripiranga/PB – CEP: 58.330-000 | Fone: (83) 3289-1551**

CNPJ: **08.865.933/0001-53 | site: www.juripiranga.pb.gov.br**

E-mail da Prefeitura: prefeitura@juripiranga.pb.gov.br | E-mail da Licitação: ljuripiranga@gmail.com



	Deverá esta em acordo com as Normas Aplicáveis NBR 14703, NBR 14705.						
6	NOTEBOOK CORE I3, 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, MEMÓRIA DDR4 DE 4GB, ARMAZENAMENTO HD 500 GB 100/1000mbps	Unidades	ASUS I3 1005G1	ASUS I3 1005G1	20	R\$ 2.224,00	R\$ 44.480,00
7	NOTEBOOK CORE I5, 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, MEMÓRIA DDR4 DE 8GB, ARMAZENAMENTO SSD 256 GB 100/1000mbps	Unidades	HP 840 G3	HP 840 G3	15	R\$ 2.597,00	R\$ 38.955,00
10	CONECTOR RJ45 MACHO PARA CABO DE REDE CAT6, sólido, Pacotes com 100un.	Pacotes	LOTUS - LT-S6	LOTUS - LT-S6	10	R\$ 69,90	R\$ 699,00
11	Disco rígido HD 1TB preto Para Usb 3.0	Unidades	WD AV-GP 1TB	WD AV-GP 1TB	20	R\$ 261,98	R\$ 5.239,60
13	HD 2TB - para SEGURANCA/VIGILANCIA/DVR - WD20PURZ	Unidades	WD Purple WD20PURX	WD Purple WD20PURX	6	R\$ 329,20	R\$ 1.975,20
15	Pen Drive 64 Gb Usb 2.0. Compatibilidade com Windows 7, 8 e 10;	Unidades	HIKVISION 64GB	HIKVISION 64GB	20	R\$ 27,99	R\$ 559,80
19	Bateria para Nobreak 12V 7Ah Estacionária Tecnologia VRLA	Unidades	GETPOWER	GETPOWER	30	R\$ 76,49	R\$ 2.294,70
20	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 500w REAL 24p Atx	Unidades	PCBRAZIL 500	PCBRAZIL 500	50	R\$ 112,99	R\$ 5.649,50
21	ESTABILIZADOR 600VA BIVOLT - COM GARANTIA	Unidades	ENERGY 600VA	ENERGY 600VA	40	R\$ 144,99	R\$ 5.799,60
22	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER 220v, compatível com toner D101 ou TN 2370	Unidades	BROTHER 1617	BROTHER 1617	20	R\$ 1.641,00	R\$ 32.820,00
24	Memória DDR4 2100 Mhz 8 GB - Configurações mínimas: tipo SDRAM DDR4, capacidade de 8Gb, 2400mhz, latência 15, tensão 1,2v.	Unidades	ADATA D 2100	ADATA D 2100	25	R\$ 84,98	R\$ 2.124,50
26	MOUSE ÓPTICO USB COM FIO PRETO Resolução de no mínimo 1000 dpi; Conexão USB, não sendo aceito o uso de adaptadores; Possuir 2 botões para seleção (click) e um botão de rolagem "scroll"; Compatibilidade com Windows 7, 8 e 10	Unidades	VALIANTY - LD 101	VALIANTY - LD 101	100	R\$ 6,47	R\$ 647,00
27	Mouse óptico sem fio	Unidades	C3TECH M-W17BL	C3TECH M-W17BL	20	R\$ 15,99	R\$ 319,80
28	MOUSE PAD RETANGULAR PERSONALIZADO	Unidades	LL	LL	100	R\$ 8,66	R\$ 866,00
29	ROTEADOR Wireless Dual Band AC 1200mbps; GIGABIT 100/1000 DUAL BAND 4 PORTAS	Unidades	MULTILASER RE018	MULTILASER RE018	30	R\$ 231,00	R\$ 6.930,00

Endereço: Av. Brasil, 380 – Juripiranga/PB – CEP: 58.330-000 | Fone: (83) 3289-1551

CNPJ: 08.865.933/0001-53 | site: www.juripiranga.pb.gov.br

E-mail da Prefeitura: prefeitura@juripiranga.pb.gov.br E-mail da Licitação: licitacao@juripiranga.pb.gov.br



32	SWITCH SG4848 48 PORTAS GIGABIT GERENCIÁVEL	Unidades	INTELBRAS - S2050G-A	INTELBRAS - S2050G-A	10	R\$ 1.999,00	R\$ 19.990,00
37	Headset, microfone com redução de ruído	Unidades	C3PLUS PH-01SI	C3PLUS PH-01SI	40	R\$ 24,97	R\$ 998,80
38	Toner D101 ou compatível com impressora Samsung SCX-3405	Unidades	EVOLUT	EVOLUT	100	R\$ 39,99	R\$ 3.999,00
42	Tubo de tinta para Impressora EPSON, 1 Litro PRETO	Unidades	BULK INK	BULK INK	60	R\$ 39,99	R\$ 2.399,40
43	Tubo de tinta para Impressora EPSON, 1 Litro CIANO	Unidades	BULK INK	BULK INK	60	R\$ 39,99	R\$ 2.399,40
44	Tubo de tinta para Impressora EPSON, 1 Litro MAGENTA	Unidades	BULK INK	BULK INK	60	R\$ 39,99	R\$ 2.399,40
45	Tubo de tinta para Impressora EPSON, 1 Litro AMARELO	Unidades	BULK INK	BULK INK	60	R\$ 39,99	R\$ 2.399,40
47	CAIXA DE SOM ATIVA 15 POLEGADAS 300W USB BLUETOOTH BIVOLT 4000A USB CSR com tripé	Unidades	Frahm KIT CMF 15	Frahm KIT CMF 15	10	R\$ 1.897,00	R\$ 18.970,00
48	Microfone Sem Fio Jwl U-585 Duplo Uhf Profissional + Maleta	Unidades	VOKAL - VWS-20 Plus	VOKAL - VWS-20 Plus	10	R\$ 547,48	R\$ 5.474,80
49	Mesa De Som 8 Canais Soundvoice Ms802 Eux Efeitos Usb	Unidades	Soundvoice 820EUX	Soundvoice 820EUX	10	R\$ 1.366,49	R\$ 13.664,90
51	Cabo HDMI 2.0	Unidades	X-CELL	X-CELL	25	R\$ 11,99	R\$ 299,75
52	CAIXA DE SOM MULTIMIDIA 6W RMS USB PRETA	Unidades	Hayom - KM2501	Hayom - KM2501	25	R\$ 19,93	R\$ 498,25
53	CAIXA DE SOM MULTIMIDIA 3W RMS USB PRETA	Unidades	BRIGHT 0359	BRIGHT 0359	25	R\$ 19,93	R\$ 498,25
54	Carregador universal para notebook	Unidades	X-CELL 120	X-CELL 120	15	R\$ 43,99	R\$ 659,85
55	GPS Gramin etrax 32	Unidades	GARMIN ETRAX	GARMIN ETRAX	5	R\$ 2.280,99	R\$ 11.404,95
56	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS 10A 3PINOS CABO 1,5M	Unidades	NATICON	NATICON	30	R\$ 30,75	R\$ 922,50
57	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS 10A 3PINOS CABO 3,0M	Unidades	NATION	NATION	30	R\$ 57,00	R\$ 1.710,00
59	MEMORIA RAM 4GB DDR3 1.333mhz	Unidades	VALIANTY	VALIANTY	35	R\$ 37,99	R\$ 1.329,65
60	MEMORIA RAM 8GB DDR3	Unidades	YON	YON	15	R\$ 53,99	R\$ 809,85
66	Placa Mãe Asus Prime A320M-K/BR, AMD AM4, mATX, DDR4	Unidades	MSI - A320M-A PRO	MSI - A320M-A PRO	20	R\$ 364,24	R\$ 7.284,80
67	SUPORTE CARRINHO AJUSTÁVEL 15,5 A 22,5 CM, PARA DIFERENTES TAMANHOS COM RODAS PARA COMPUTADORES E NOBREAK BASE PLASTICA COM RODIZIOS COM TRAVA	Unidades	?MD9	?MD9	10	R\$ 55,75	R\$ 557,50
69	Iluminador Led Ring Light 26cm Com Tripé Profissional	Unidades	4YOU - UM-107	4YOU - UM-107	10	R\$ 377,07	R\$ 3.770,70

Endereço: Av. Brasil, 380 – Juripiranga/PB – CEP: 58.330-000 | Fone: (83) 3289-1551

CNPJ: 08.865.933/0001-53 | site: www.juripiranga.pb.gov.br

E-mail da Prefeitura: prefeitura@juripiranga.pb.gov.br | E-mail da Licitação: ljuripiranga@gmail.com



70	Fontes para Roteador, BIVOLT AUTOMÁTICO DE 110 A 220 VOLTS " - Fonte 12 Volts Tensão de entrada; Bivolt 100 - 240 VAC 50-60Hz	Unidades	LEBOSS UNIV	LEBOSS UNIV	15	R\$ 211,41	R\$ 3.171,15
71	Cartucho de tinta para Impressora CANON G3110, 1 Litro (Kit 4 Tintas,)	Unidades	Impress Ink	Impress Ink	20	R\$ 247,99	R\$ 4.959,80
72	Cartucho de tinta para Impressora EPSON, 1 Litro (Kit 4 Tintas, black Epson Bulk 1 Litro Colorida)	Unidades	Impress Ink	Impress Ink	10	R\$ 159,99	R\$ 1.599,90
74	Caixa de Som Amplificada, Connext Power II, Bivolt, 500W RMS COM CARRINHO	Unidades	MONDIAL - CM-550	MONDIAL - CM-550	10	R\$ 644,99	R\$ 6.449,90
75	Microfone Condensador Para Gravação Profissional Com Tripe Para Notebook e PC Cor Preta (BSL-RADIO-2)	Unidades	SF-666	SF-666	10	R\$ 61,99	R\$ 619,90
76	Microfone Duplo Profissional Cadioide Com Fio 4 Metros Le-904 - Lelong	Unidades	LELONG - 904	LELONG - 904	10	R\$ 98,99	R\$ 989,90
77	Extensão Elétrica 30 Metros Reforçada	Unidades	COBRE	COBRE	10	R\$ 328,39	R\$ 3.283,90
78	Adaptador Subak Wi-fi 300 Mbps Tl-wn823n Usb 2.0	Unidades	MERCUSYS MW300UM	MERCUSYS MW300UM	40	R\$ 69,00	R\$ 2.760,00
79	Kit Para Internet rural Via Rádio 5.8 Antena	Unidades	INTELBRAS CPE	INTELBRAS CPE	10	R\$ 1.950,39	R\$ 19.503,90
Perfazendo um Valor Total de:		R\$ 316.889,20 (Trezentos e dezesseis mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).					

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O Município de Juripiranga - PB.

3.1.1. Fundo Municipal de Saúde de JURUPIRANGA-PB.

3.1.2. Fundo Municipal de Assistência Social de Juripiranga - PB.

3.1.3. Não será permitida a adesão/carona a esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

5.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Endereço: **Av. Brasil, 380** – Juripiranga/PB – CEP: **58.330-000** | Fone: **(83) 3289-1551**

CNPJ: **08.865.933/0001-53** | site: **www.juripiranga.pb.gov.br**

E-mail da Prefeitura: **prefeitura@juripiranga.pb.gov.br** | E-mail da Licitação: **ljuripiranga@gmail.com**



5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

5.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 5.8 "a", 5.8 "b" e 5.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

5.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Município de Juripiranga fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

5.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.



CLÁUSULA SEXTA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

- 6.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 6.2. O Município de Juripiranga poderá convocar para substituir o fornecedor registrado os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.
- 6.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato.
- 6.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.
- 6.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.
- 6.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.
- 6.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.
- 7.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.
- 7.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.
- 7.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

Endereço: **Av. Brasil, 380** – Juripiranga/PB – CEP: **58.330-000** | Fone: **(83) 3289-1551**

CNPJ: **08.865.933/0001-53** | site: **www.juripiranga.pb.gov.br**

E-mail da Prefeitura: **prefeitura@juripiranga.pb.gov.br** | E-mail da Licitação: **liuripiranga@gmail.com**



8.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, horários e locais previstos nos itens 4.1. do Termo de Referência, conforme o caso.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

9.2. Não será permitida a adesão/carona a esta Ata de Registro de Preços.

9.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. As obrigações que nortearão a relação contratual entre as partes estão previstas nas Cláusulas Quinta (obrigações da Contratada) e Sexta (obrigações da Contratante) da minuta do contrato.

9.5. Fica eleito o foro da Comarca de Itabaiana-PB para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

9.6. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente **Ata de Registro de Preços** que, lida e achada conforme, é assinada, em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Juripiranga.

Juripiranga - PB, 14 de Dezembro de 2023.

ANTONIO MAROJA
GUEDES
FILHO:2368489541
5

Assinado de forma digital por
ANTONIO MAROJA GUEDES
FILHO:23684895415
Dados: 2023.12.18 09:48:06
-03'00'

Antonio Maroja Guedes Filho
- Prefeito Constitucional -
CONTRATANTE

MARIA CRISTIANE
LEMONS DE
ARAUJO:99113546449

Assinado de forma digital por
MARIA CRISTIANE LEMOS DE
ARAUJO:99113546449
Dados: 2023.12.14 19:46:59 -03'00'

DG PAPELARIA
CNPJ/MF sob o n.º **05.457.026/0001-87**
Maria Cristiane Lemos De Araújo
CPF/MF sob o n.º 991.135.464-49
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

NOME:	Thamires Paulina de Assis Rebelo
CPF:	426.845.517-23
NOME:	CARLOS EDUARDO ALVES DE SOUZA
CPF:	125.796.574-36

Endereço: **Av. Brasil, 380** – Juripiranga/PB – CEP: **58.330-000** | Fone: **(83) 3289-1551**

CNPJ: **08.865.933/0001-53** | site: **www.juripiranga.pb.gov.br**

E-mail da Prefeitura: **prefeitura@juripiranga.pb.gov.br** | E-mail da Licitação: **juripiranga@gmail.com**